



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 2.425/2001**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR  
TEMPO DE SERVIÇO**


GETÚLIO MANOEL LOUREIRO, Prefeito Municipal  
de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,  
usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, ao Sr. BRAZ DENADAY, funcionário desta  
Municipalidade, nomeado pelo Decreto nº 1.643/90 de 08/08/90, no cargo de TRABALHADOR  
BRAÇAL, Carreira I, Classe F, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 3º (terceiro)  
quinquênio fazendo jus o funcionário a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a  
partir de 18 de dezembro de 2001, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91  
de 16/12/91.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 18 de dezembro de 2001.

  
**GETÚLIO MANOEL LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

Administradora, na data supra.

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de

  
**RICHELMI NEITZEL MILKE**  
Secretário Municipal de Administração